

# Estado do Maranhão Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial



Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006

# ANO IV Nº 36 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2016 PAG - 05

	SUMARIO
Gabinete	
Ratificação	01
Extrato Contrato	02
Decreto	05

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: Fornecimento de material para o Plano de Ação Emergencial do Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, desenvolvido pela equipe Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças do Município de Pedreiras.

PROPONENTE: A. B. AIRES BRAGA COMERCIO - ME CNPJ: 01.504.392/0001-99

TND: Averide Die Brance 245

END: Avenida Rio Branco, 215 - Centro

VALOR TOTAL: R\$ 3.838,28 (Três Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)

.RATIFICO para fins do disposto no art. 24 Inciso IV da lei Federal nº 8.666/93, e à vista da Portaria 2.162 de 23 de dezembro de 2015 e 2.121 de 18 de dezembro de 2015 d Ministério da Saúde, e Decreto 001/2016 — GAB-PMP, datado de 14 de janeiro de 2016, que declara situação de anormalidade caracterizada como situação de emergência, no Município de Pedreiras. Gabinete do Prefeito Francisco Antônio Fernandes da Silva, 22 de janeiro de 2016.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO № 123001/2016: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2016. OBJETO: Fornecimento de material para o Plano de Ação Emergencial do Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, desenvolvido pela equipe Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças do Município de Pedreiras, em favor da Empresa A. B. AIRES DE BRAGA COMERCIO – ME, CNPJ – 01.504.392/0001-99 VALOR TOTAL: R\$ 3.838,28 (três mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: fornecimento imediato, Pedreiras-MA, 23 de janeiro de 2016. Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: Fornecimento de sacos de lixo para o Plano de Ação Emergencial do Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, desenvolvido pela equipe Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças do Município de Pedreiras.

PROPONENTE: J. RAIMUNDO CIPRIANO

CNPJ: 03.995.755/0001-61

END: Rua Oscar Galvão, 149 - Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cin-

quenta Reais)

.RATIFICO para fins do disposto no art. 24 Inciso IV da lei Federal nº 8.666/93, e à vista da Portaria 2.162 de 23 de dezembro de 2015 e 2.121 de 18 de dezembro de 2015 d Ministério da Saúde, e Decreto 001/2016 — GAB-PMP, datado de 14 de janeiro de 2016, que declara situação de anormalidade caracterizada como situação de emergência, no Município de Pedreiras. Gabinete do Prefeito Francisco Antônio Fernandes da Silva, 22 de janeiro de 2016.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO № 205002/2016: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2016. OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo para o Plano de Ação Emergencial do Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, desenvolvido pela equipe Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças do Município de Pedreiras, em favor da Empresa J. RAIMUNDO CIPRIANO CNPJ — 03.995.755/0001-61 VALOR TOTAL: R\$ 1.250.00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais), VI-GÊNCIA: fornecimento imediato, Pedreiras-MA, 05 de fevereiro de 2016. Francisco Antônio Fernandes da Silva — Prefeito.

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016**, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: Fornecimento de material para o Plano de Ação Emergencial do Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, desenvolvido pela equipe Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças do Município de Pedreiras.

PROPONENTE: HOSPIDENTAL MATERIAL HOSP. E ODOTOLOGICO

CNPJ: 10.595.370/0001-72

END: Avenida Rio Branco, 1030 - Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oiten-

ta Reais)

.RATIFICO para fins do disposto no art. 24 Inciso IV da lei Federal nº 8.666/93, e à vista da Portaria 2.162 de 23 de dezembro de 2015 e 2.121 de 18 de dezembro de 2015 d Ministério da Saúde, e Decreto 001/2016 — GAB-PMP, datado de 14 de janeiro de 2016, que declara situação de anormalidade caracterizada como situação de emergência, no Município de Pedreiras. Gabinete do Prefeito Francisco Antônio Fernandes da Silva, 03 de fevereiro de 2016.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO № 203001/2016: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 005/2016. OBJETO: Fornecimento de material para o Plano de Ação Emergencial do Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, desenvolvido pela equipe Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças do Município de Pedreiras, em favor da Empresa HOSPIDENTAL MATERIAL HOSP E ODOTOLOGICO, CNPJ – 10.595.370/0001-72 VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais). VIGÊNCIA: fornecimento imediato, Pedreiras-MA, 03 de fevereiro de 2016. Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito.

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: Fornecimento de camiseta para o Plano de Ação Emergencial do Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, desenvolvido pela equipe Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças do Município de Pedreiras.

PROPONENTE: J. V. BARROSO SERVIÇOS - ME

CNPJ: 00.118.259/0001-31

END: Rua Maneco Rego, 1064 - Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 5.750,00 (Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

.RATIFICO para fins do disposto no art. 24 Inciso IV da lei Federal nº 8.666/93, e à vista da Portaria 2.162 de 23 de dezembro de 2015 e 2.121 de 18 de dezembro de 2015 d Ministério da Saúde, e Decreto 001/2016 — GAB-PMP, datado de 14 de janeiro de 2016, que declara situação de anormalidade caracterizada como situação de emergência, no Município de Pedreiras. Gabinete do Prefeito Francisco Antônio Fernandes da Silva, 05 de fevereiro de 2016.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO № 211001/2016: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 006/2016. OBJETO: Fornecimento de Camiseta para o Plano de Ação Emergencial do Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, desenvolvido pela equipe Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças do Município de Pedreiras, em favor da Empresa J. V. BARROSO SERVIÇOS - ME, CNPJ — 00.118.259/0001-31 VALOR TOTAL: R\$ 5.750,00 (Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais), VIGÊNCIA: fornecimento imediato, Pedreiras-MA, 11 de fevereiro de 2016. Francisco Antônio Fernandes da Silva — Prefeito

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: Fornecimento de Loção Repelente 200ml e Spray Repelente 200ml para o Plano de Ação Emergencial do Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, desenvolvido pela equipe Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças do Município de Pedreiras.

PROPONENTE: GEOVAN DA S. OLIVEIRA & CIA LTDA CNPJ: 21.207.793/0001-94

END: Rua Santo Antonio,87 – Loja – A Centro –Trizidela do Vale.

VALOR TOTAL: R\$ **3.040,00** (Três Mil e Quarenta Reais) .RATIFICO para fins do disposto no art. 24 Inciso IV da lei Federal nº 8.666/93, e à vista da Portaria 2.162 de 23 de dezembro de 2015 e 2.121 de 18 de dezembro de 2015 d Ministério da Saúde, e Decreto 001/2016 – GAB-PMP, datado de 14 de janeiro de 2016, que declara situação de anormalidade caracterizada como situação de emergência, no Município de Pedreiras. Gabinete do Prefeito Francisco Antônio Fernandes da Silva, 07 de janeiro de 2016.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO Nº 108010/2016: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016. OBJETO: Fornecimento de Loção e Spray repelente 200ml para o Plano de Ação Emergencial do Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, desenvolvido pela equipe Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças do Município de Pedreiras, em favor da Empresa GEOVAN DA S. OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ – 21.207.793/0001-94 VALOR TOTAL: R\$ 3.040,00 (Três Mil Quarenta Reais), VIGÊNCIA: fornecimento imediato, Pedreiras-MA, 08 de janeiro de 2016. Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: Aquisição de Ferramentas para o Plano de Ação Emergencial do Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, desenvolvido pela equipe Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças do Município de Pedreiras.

PROPONENTE: JEÓVAR TEIXEÍRA DA SILVA - E

CNPJ: 23.691.629/0001-20

END: Avenida Mariano Lisboa, 1388 – Bairro Engenho VALOR TOTAL: R\$ **1.211,00** (Hum Mil Duzentos e Onze Reais)

.RATIFICO para fins do disposto no art. 24 Inciso IV da lei Federal nº 8.666/93, e à vista da Portaria 2.162 de 23 de dezembro de 2015 e 2.121 de 18 de dezembro de 2015 d Ministério da Saúde, e Decreto 001/2016 — GAB-PMP, datado de 14 de janeiro de 2016, que declara situação de anormalidade caracterizada como situação de emergência, no Município de Pedreiras. Gabinete do Prefeito Francisco Antônio Fernandes da Silva, 12 de fevereiro de 2016.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**NOTA DE EMPENHO Nº 213001/2016**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016. OBJETO: Aquisição de Ferramentas para o Plano de Ação Emergencial do Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, desenvolvido pela equipe Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças do Município

de Pedreiras, em favor da Empresa JEOVAR TEIXEIRA DA SILVA CNPJ – 23.691.629/0001-20 VALOR TOTAL: R\$ 1.211,00 (Hum Duzentos e Onze Reais), VIGÊNCIA: fornecimento imediato, Pedreiras-MA, 13 de fevereiro de 2016. Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito.

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016**, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: Fornecimento de material de expediente para o Plano de Ação Emergencial do Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, desenvolvido pela equipe Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças do Município de Pedreiras.

PROPONENTE: CASTRO & SILVA LTDA

CNPJ: 63.570.790/0001-60

END: Avenida Rio Branco, 207 - Centro

VALOR TOTAL: R\$ **1.595,00** (Hum Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)

.RATIFICO para fins do disposto no art. 24 Inciso IV da lei Federal nº 8.666/93, e à vista da Portaria 2.162 de 23 de dezembro de 2015 e 2.121 de 18 de dezembro de 2015 d Ministério da Saúde, e Decreto 001/2016 — GAB-PMP, datado de 14 de janeiro de 2016, que declara situação de anormalidade caracterizada como situação de emergência, no Município de Pedreiras. Gabinete do Prefeito Francisco Antônio Fernandes da Silva, 16 de fevereiro de 2016

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO № 216009/2016: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 009/2016. OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente para o Plano de Ação Emergencial do Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, desenvolvido pela equipe Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças do Município de Pedreiras, em favor da Empresa CASTRO & SILVA LTDA, CNPJ – 63.570.790/0001-60 VALOR TOTAL: R\$ 1.595,00 (Hum Mil Quinhentos e Noventa e Cinco), VIGÊNCIA: fornecimento imediato, Pedreiras-MA, 16 de fevereiro de 2016. Francisco Antônio Fernandes da Silva – Prefeito

# RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016**, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: Serviço de Divulgação de Publicidade para o Plano de Ação Emergencial do Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, desenvolvido pela equipe Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças do Município de Pedreiras. PROPONENTE: JANIVAL PEREIRA DE SOUSA

CPF: 839.101.903-91

END: Travessa Seringal, 53 - Bairro Seringal

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

.RÁTIFICO para fins do disposto no art. 24 Inciso IV da lei Federal nº 8.666/93, e à vista da Portaria 2.162 de 23 de dezembro de 2015 e 2.121 de 18 de dezembro de 2015 d Ministério da Saúde, e Decreto 001/2016 – GAB-PMP, datado de 14 de janeiro de 2016, que declara situação de

anormalidade caracterizada como situação de emergência, no Município de Pedreiras. Gabinete do Prefeito Francisco Antônio Fernandes da Silva, 17 de fevereiro de 2016.

# **EXTRATO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO Nº 219002/2016: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016. OBJETO: Serviço de Divulgação d Publicidade para o Plano de Ação Emergencial do Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, desenvolvido pela equipe Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças do Município de Pedreiras, em favor da Empresa JANIVAL PEREIRA DE SOUSA, CPF — 839.101.903-91 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), VI-GÊNCIA: fornecimento imediato, Pedreiras-MA, 19 de fevereiro de 2016. Francisco Antônio Fernandes da Silva — Prefeito.

#### **DECRETO**

Decreto nº 006/2016 - Pedreiras- Ma, 19 de fevereiro de 2016. O PREFEITO DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 155/2015. DECRETA: Art.1º - Fica concedida aposentadoria integral por tempo de serviço e contribuição, a funcionária MARIA DE LOURDES ANDRADE SOUSA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula n.º 326-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Integrais, acrescido de 30% referente aos Quinquênios conforme o artigo 40, §1º, III "a", da Constituição Federal de 1988, dos artigos 83, III "a", da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e dos Artigos 4°, II, 15°, I, "a" da Lei n.º 1.358/13. Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do

Decreto nº 007/2016 - Pedreiras- Ma, 19 de fevereiro de 2016. O PREFEITO DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 145/2015. DECRETA: Art.1º - Fica Aposentado por Idade, com Proventos Proporcionais ao tempo de serviço e contribuições, a funcionária LEOPOLDINA COSTEIRA INLGLES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula n.º 257-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com Proventos proporcionais ao tempo de serviço e contribuições, acrescido de 25% referente aos Quinquênios conforme o artigo 40, §1º, III "b", da Constituição Federal de 1988, dos artigos 83, III "d", da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e dos Artigos 4º, II, 15º, I, "a" da Lei n.º 1.358/13. Art.2º -

Maranhão, em 19 de fevereiro de 2016. Francisco Antonio

Fernandes da Silva - Prefeito Municipal.

competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2016. Francisco Antonio Fernandes da Silva - Prefeito Municipal.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

**Decreto nº 008/2016 -** Pedreiras- Ma, 19 de fevereiro de 2016. O PREFEITO DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Pro-

cesso nº 204/2015. DECRETA: Art.1º - Fica Aposentado por Idade, com Proventos Proporcionais ao tempo de serviço e contribuições, a funcionária MARIA DE FÁTIMA SOUZA BRAGA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula n.º 319-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com Proventos proporcionais ao tempo de serviço e contribuições, acrescido de 25% referente aos Quinquênios conforme o artigo 40, §1º, III "b", da Constituição Federal de 1988, dos artigos 83, III "d", da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e dos Artigos 4°, II, 15°, I, "a" da Lei n.º 1.358/13. Art.2° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2016. Francisco Antonio Fernandes da Silva - Prefeito Municipal.

Decreto nº 009/2016 - Pedreiras- Ma, 19 de fevereiro de 2016. O PREFEITO DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 002/2016. DECRETA: Art.1º - Fica concedida aposentadoria integral por tempo de serviço e contribuicão, a funcionária VANAEL DA SILVA SOUSA, Professora, Matrícula n.º 528-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com Proventos Integrais acrescido de 25% referente aos Quinquênios, conforme artigo 40, §1°, III, "a", c/c § 5°, da Constituição Federal de 1988, do artigo 83, III, "b", da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e do Artigo 4º, II, 15º, I, "a" da Lei Municipal n.º 1.358/13. Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2016. Francisco Antonio Fernandes da Silva - Prefeito Municipal.

Decreto nº 010/2016 - Pedreiras- Ma, 19 de fevereiro de 2016. O PREFEITO DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 226/2015. DECRETA: Art.1º - Fica concedida aposentadoria integral por tempo de serviço e contribuição, a funcionária SANDRA MARIA BORGES, Professora, Matrícula n.º 433-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com Proventos Integrais acrescido de 25% referente aos Quinquênios, conforme artigo 40, §1°, III, "a", c/c § 5°, da Constituição Federal de 1988, do artigo 83, III, "b", da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e do Artigo 4º, II, 15º, I, "a" da Lei Municipal n.º 1.358/13. Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2016. Francisco Antonio Fernandes da Silva - Prefeito Municipal.

**Decreto nº 011/2016** - Pedreiras- Ma, 19 de fevereiro de 2016. O PREFEITO DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 177/2015. DECRETA: Art.1º - <u>Fica concedida aposentadoria integral por tempo de serviço e contribuição</u>, a funcionária **MARIA DE JESUS SILVA**, Professora, Matrícula n.º 324-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da

Secretaria Municipal de Educação com Proventos Integrais acrescido de 25% referente aos Quinquênios, conforme artigo 40, §1º, III, "a", c/c § 5º, da Constituição Federal de 1988, do artigo 83, III, "b", da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e do Artigo 4º, II, 15º, I, "a" da Lei Municipal n.º 1.358/13. Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2016. Francisco Antonio Fernandes da Silva - Prefeito Municipal.

Decreto nº 012/2016 - Pedreiras- Ma, 19 de fevereiro de 2016. O PREFEITO DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 001/2016. DECRETA: Art.1º - Fica concedida aposentadoria integral por tempo de serviço e contribuição, a funcionária MARIA ALEXANDRE LIMA, Professora, Matrícula n.º 488-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com Proventos Integrais acrescido de 25% referente aos Quinquênios, conforme artigo 40, §1°, III, "a", c/c § 5°, da Constituição Federal de 1988, do artigo 83, III, "b", da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e do Artigo 4º, II, 15º, I, "a" da Lei Municipal n.º 1.358/13. Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2016. Francisco Antonio Fernandes da Silva - Prefeito Municipal.

Decreto nº 013/2016 - Pedreiras- Ma, 19 de fevereiro de 2016. O PREFEITO DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 206/2015. DECRETA: Art.1º - Fica concedida aposentadoria integral por tempo de serviço e contribuição, a funcionária MARIA BATISTA DOS SANTOS, Professora, Matrícula n.º 278-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com Proventos Integrais acrescido de 30% referente aos Quinquênios, conforme artigo 40, §1°, III, "a", c/c § 5°, da Constituição Federal de 1988, do artigo 83, III, "b", da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e do Artigo 4º, II, 15º, I, "a" da Lei Municipal n.º 1.358/13. Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2016. Francisco Antonio Fernandes da Silva - Prefeito Municipal.

**Decreto nº 014/2016** - Pedreiras- Ma, 19 de fevereiro de 2016. O PREFEITO DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 153/2015. DECRETA: Art.1º - Fica concedida aposentadoria integral por tempo de serviço e contribuição, a funcionária **CÉLIA PEREIRA MARTINS**, Professo-

ra, Matrícula n.º 170-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com Proventos Integrais acrescido de 30% referente aos Quinquênios, conforme artigo 40, §1°, III, "a", c/c § 5°, da Constituição Federal de 1988, do artigo 83, III, "b", da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e do Artigo 4°, II, 15°, I, "a" da Lei Municipal n.º 1.358/13. Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2016. Francisco Antônio Fernandes da Silva - Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2015 - CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS OB-JETO: Contração de Empresa para Prestação de Serviço em Assessoria e Consultoria tributária, CONTRATADA: R. B. DE SOUSA RAMOS, CNPJ - 23.654.635/0001-08. situado Avenida Dom Severiano, 534 - Bairro de Fátima -Teresina-PI, CEP - 64.049-375, representada pelo Senhor BAHURY D SOUSA RAMOS, CPF RENZO 286.520.613-00, vigência do Contrato, a partir da assinatura até 18 de novembro de 2016, amparo Legal Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de novembro de 2015, no, Valor R\$ 244.800,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais) Dotação Orçamentária - 02 - 02.03 04.123.0004.2006.0000 - 3.3.90.39.00 - RECURSO PROPRIO - BASE LEGAL - Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e suas alterações, Pedreiras-Ma, 26 de novembro de 2015, FRANCISCO ANTONIO FERNDADES DA SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2015 - CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS OB-JETO: Contração de Empresa para locação de sistema de Contabilidade, Arrecadação, Portal de Transparência, CONTRATADA: DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ - 13.218.878/0001-40, situado Rua Coronel Cordeiro, 277 - Salas 03 e 04 - Centro -Pedro-II/PI, representada pela Senhora THAIANE MARIA ARAÚJO BARROS, vigência do Contrato, a partir da assinatura até 30 de dezembro de 2015, DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2015, no, Valor R\$ 72.490,00 (Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais) Dotação Orçamentária - 02 - 02.03 04.123.0004.2006.0000 - 3.3.90.39.00 - RECURSO PROPRIO - BASE LEGAL - Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e suas alterações, Pedreiras-Ma, 09 de fevereiro de 2015, FRANCISCO ANTONIO FERNDADES DA SILVA - Prefeito Municipal.

#### **ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO QUE ENTRE SE FAZEM A PMP/FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A. B. CONSTRUÕES EIRELI - ME, com objetivo execução de serviços pequenas obras de engenharia do Município de Pedreiras, fica aditado o contrato nº 047-B/2015, relativo ao Pregão Presencial nº 008/2015, sua vigência e dotação orçamentária nos termos da Lei, ficando o prazo prorrogado 06 de outubro de 2016 as demais clausulas sem alterações, Pedreiras-Ma. 31 de dezembro de 2015, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO QUE ENTRE SE FAZEM A PMP/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESRUTURA E A EMPRESA A. B. CONSTRUÕES EIRELI - ME, com objetivo execução de serviços pequenas obras de engenharia do Município de Pedreiras, fica aditado o contrato nº 047-A/2015, relativo ao Pregão Presencial nº 008/2015, sua vigência e dotação orçamentária nos termos da Lei, ficando o prazo prorrogado 06 de outubro de 2016 as demais clausulas sem alterações, Pedreiras-Ma. 31 de dezembro de 2015, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO QUE ENTRE SE FAZEM A PMP/SECETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A. B. CONSTRUÕES EIRELI - ME, com objetivo execução de serviços pequenas obras de engenharia do Município de Pedreiras, fica aditado o contrato nº 047-C/2015, relativo ao Pregão Presencial nº 008/2015, sua vigência e dotação orçamentária nos termos da Lei, ficando o prazo prorrogado 06 de outubro de 2016 as demais clausulas sem alterações, Pedreiras-Ma. 31 de dezembro de 2015, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRIRAS E A EMPRESA DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Contabilidade, Arrecadação, Portal de Transparência, fica aditado o contrato nº 038/2015, relativo ao Convite nº 01/2015, sua vigência e dotação orçamentária nos termos da Lei, ficando o prazo prorrogado ate 28 de fevereiro de 2016 as demais clausulas sem alterações, Pedreiras-Ma. 31 de dezembro de 2015, Francisco Antônio Fernandes da Silva Prefeito Municipal.

#### **FIM**

Pedreiras-Ma, 25 de fevereiro de 2016.